



PORTARIA G.P. Nº.: 59, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 113 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, no mês de **FEVEREIRO/2020**, ao servidor **(a) MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA DE OLIVIERA VAZ DA SILVA**, matrícula funcional nº. 101.356, ocupante do cargo de Professor P.E.I, lotada na Secretaria Municipal de educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/08/2007 a 01/08/2012, no período de 01/02/2020 a 30/04/2020.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 8 (oito) dias do mês de janeiro de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal